

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - SEMED**

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do Credenciamento nº 005/2025-SEMED, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar parcerias no âmbito do Programa de Benefícios de Servidores Municipais da Educação – PROBEN+, para concessão de descontos e benefícios na aquisição de produtos e serviços aos servidores ativos da Secretaria Municipal de Educação. DEFERIDOS: a empresa Dental Saúde Company Serviços Odontológicos, CNPJ nº 58.602.950/0001-76, Bluefit Academias, CNPJ nº 24.921.465/0083-90, Distribuidora Tapajós, nº 84.521.053/0001-48. A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo recursal para a interposição de recursos, nos termos do item 5.1 do Edital de Credenciamento. A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação se encontra disponível para consulta na Sede da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO - SEMED, Rua Maceió, 2549 - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, 69055-037.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.



**LEÍS DA SILVA BATISTA**

Presidente da Comissão Gestora do Programa instituída pela Portaria nº 3080/2025-SEMED/GS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 372/2025-GS/SEMASC**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.928, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivo da Área não Específica do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.229, de 04 de setembro de 2025 que estabelece critérios e procedimentos para a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos da Área Não Específica para o interstício de 08-07-2022 a 07-07-2025;

**CONSIDERANDO** o que dispõe Parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 2.928, de 07 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Formulário de Vida Funcional (Para Fins de Progressão Funcional), preenchido pela Divisão de Pessoal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Certidão para Progressão Funcional – Área Não Específica, elaborada pela Divisão de Pessoal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 0381/2025 da Comissão Permanente de Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores Públicos Municipais da Área Não Específica – CPEEF/SEMAD;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 59/2025- GS/SEMASC;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2918/2025 – SEMASC, e o que consta dos autos do Processo nº 2025.29000.29078.0.000877 (Sigid),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço, da servidora **FRANCIZELMA DOS SANTOS NEVES SOARES**, matrícula nº 110.114-5 B, no cargo de Analista Municipal I - Serviço Social, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.928, de 07 de julho de 2022, posicionada atualmente na **Referência e Classe: 4-B** na forma a seguir:

REFERÊNCIA	CLASSE	TIPO DE PROGRESSÃO	INTERSTÍCIO
5	B	Tempo de Serviço	08/07/2022 a 07/07/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de **08/07/2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 23 de dezembro de 2025



**SAULLO VELAME VIANNA**

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania  
SEMASC

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE GESTÃO - SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o teor do MEMORANDO Nº 182/2025 - DAGSUAS/SEMASC, solicitando providências quanto aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, conforme descrição e quantidades contidas no Termo de Referência, MEMORANDO Nº 182/2024 - DAGSUAS/SEMASC, constante no Processo nº 2025.29000.29078.0.000941, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2025 – CML/PM**.

**CONSIDERANDO** pesquisa de ATA de registro de Preços, Cotações, Mapa comparativo de preços de mercado nº 061/2025 de 23/10/2025;

**CONSIDERANDO** Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021, atualizada;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2025.29000.29078.0.000941;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante ao Pregão Eletrônico nº 124/2025 – CML/PM, com deliberação final da Comissão Municipal de Licitação, contida no Relatório Final da Diretoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM de 21.11.2024;

**II – ADJUDICAR** o objeto Pregão Eletrônico nº 124/2025 – CML/PM, para aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, conforme descrição e quantidades contidas no Termo de Referência, MEMORANDO Nº 182/2025 -